

Despacho n.º 2048/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 83.º do regulamento n.º 344/2010, de 12 de abril, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º

do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Provas de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri das provas, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ângela Rosalina Sanches Inácio	Doutoramento em Biociências, no ramo de especialização em Neurociências.	Manuel Augusto Simões Graça.	Professor catedrático.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
António Cerca	Doutoramento em Ciências da Educação, na especialidade de Análise e Organização do Ensino.	António Gomes Alves Ferreira.	Professor associado.	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
António Manuel Luzano de Quadros Flores.	Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica, na especialidade de Sistemas de Energia.	António Manuel de Oliveira Gomes Martins.	Professor catedrático.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Cristina Isabel Gonçalves Grunho Teodósio.	Doutoramento em Biologia, na especialidade de Biologia Celular.	Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldes.	Professor catedrático.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Christophe Ruis Espírito Santo	Doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Microbiologia.	Milton Simões da Costa.	Professor catedrático.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Edna Duarte Lopes.	Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica.	Maria Paula Barbas Albuquerque Paixão.	Professora associada.	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
José António da Silva Nunes	Doutoramento em Ciências da Saúde, no ramo de Medicina, especialidade de Medicina Interna (Endocrinologia, Doenças do Metabolismo e da Nutrição).	Américo Manuel Costa Figueiredo.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
José Eduardo de Figueiredo Lima Rebelo.	Doutoramento em Ciências da Saúde, no ramo de Ciências Biomédicas.	António Francisco Rosa Gomes Ambrósio.	Investigador principal.	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Lara Alexandra Ramos Alves.	Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Neuropsicologia.	Maria Paula Barbas Albuquerque Paixão.	Professora associada.	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Luís Guilherme Arneiro Mendes	Doutoramento em Ciências da Saúde, no Ramo de Ciências Biomédicas.	Miguel Sá Sousa Castelo-Branco.	Professor auxiliar	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Maria da Conceição Lopes Aleixo Fernandes.	Doutoramento em Arquitetura, na especialidade de Arquitetura e Construção.	Vitor Manuel Bairrada Murtinho.	Professor associado.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Ricardo Jorge da Cunha Carvalho	Doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Tecnologia Bioquímica.	Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldes.	Professor catedrático.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Susana Luísa Mexia Lobo	Doutoramento em Arquitetura, na especialidade de Teoria e História da Arquitetura.	Mário Júlio Teixeira Krüger.	Professor catedrático.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 84.º do regulamento n.º 344/2010, de 12 de abril, de 9 de janeiro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

206718419

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Farmácia****Contrato (extrato) n.º 78/2013**

Por despacho de 2 de novembro de 2012, do reitor da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tenure, na mesma categoria, decorrido o período experimental e a avaliação específica da atividade desenvolvida, com o Professor Carolino José Nunes Monteiro, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2012, com vencimento correspondente ao escalão 3, índice 265, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206718062

Despacho (extrato) n.º 2049/2013

Por deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 14 de dezembro de 2012, foi anulada a licença sabática, por conveniência de serviço, para o ano escolar 2012/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 169 de 31 de agosto de 2012, página 30482, da professora auxiliar Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28/01/2013. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
206716207

Faculdade de Medicina**Despacho (extrato) n.º 2050/2013**

Por despacho de 23 de janeiro de 2013 do Diretor da FM, por delegação do Reitor da UL e pós apreciação favorável em reunião do Conselho Científico de 22/01/2013, foram renovados por mais um ano,

os Contratos de Trabalho em Funções Públicas — Termo Certo, para exercerem funções como Assistentes Convitados:

Dr. João Miguel Moreira Pereira, desde 02/05/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. Jorge Vitor Lázaro Correia, desde 01/04/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Maria Isabel Fernandes de Vasconcelos Dias, desde 01/04/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. Henrique Guilherme R. Vasconcelos Dias, desde 01/04/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. António Fernandes Menezes da Silva, desde 01/04/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. José Manuel Palma Reis, desde 01/04/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Ana Paula Fernandes Soares, desde 01/03/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Ana Maria de Almeida Paiva Fernandes Rodrigues, desde 01/03/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. Rui Paulo Marques Carvalho Oliveira, desde 01/06/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Ana Filipa Matos Beja Osório, desde 01/06/2013 com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Maria Alexandra Vieira Pinto Marques, desde 19/04/2013 com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. Alexandre Rainha Silva Campos, desde 01/04/2013 com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr.ª Isabel Maria Simões Gaspar Rodrigues, desde 01/02/2013 com remuneração correspondente a 20 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. Gustavo Nobre de Jesus, desde 02/04/2013 com remuneração correspondente a 10 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária;

Dr. David Samuel Cordeiro de Sousa, desde 02/04/2013 como Monitor com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente estagiário, no índice 100 da carreira docente universitária;

28/01/2013. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.

206714977

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 1695/2013

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade do Minho — Carreira e categoria de Técnico Superior

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho de 29 de outubro de 2012 do Reitor da Universidade do Minho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade do Minho, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ref.º CIT—7/12—EEG(1).

2 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efetuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Local de trabalho: Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, em Braga.

4 — Caracterização Sumária do Posto de Trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º

da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, designadamente atividades relacionadas com a elaboração de estudos de conceção e de adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito da análise da empregabilidade dos licenciados no mercado de trabalho e implementação de inquéritos e análise dos respetivos resultados aos atuais alunos, utilizando ferramentas de análise estatística. Também serão desenvolvidas atividades no âmbito da melhoria da qualidade dos projetos de ensino e apoio às ações de acreditação e avaliação dos cursos, na observância da legislação específica aplicada ao ensino superior universitário, com vista a informar a decisão superior.

5 — Requisitos de Admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

- Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Tenham 18 anos de idade completos;
- Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;
- Possuam a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível Habilitacional: possuir grau de Licenciatura em Administração Pública, Economia, Gestão, Relações Internacionais, ou áreas afins, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

7 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

8 — Impedimento de admissão: Em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Universidade do Minho, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

9 — Posicionamento remuneratório: Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, salvaguardando-se que, de acordo com as disposições legais enunciadas, aos candidatos que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhes pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida.

A posição remuneratória de referência é a 2.ª, a que corresponde o nível remuneratório 15 da carreira unicolorial de técnico superior, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, e disponível na página eletrónica da Universidade do Minho, no endereço <http://intranet.uminho.pt>, podendo ser entregues pessoalmente na Direção de Recursos Humanos, sita no Largo do Paço, 4704-553 Braga, das 10H às 12H e das 14H às 16H, ou remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

11 — No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura:

- Curriculum Vitae* detalhado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da posição e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida;